

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1218 de 13.06.97

**DECRETO Nº 9256/97
de 05 de junho de 1997**

Altera o decreto 9179 de 27 de dezembro de 1996.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado parcialmente o artigo 1º do Decreto 9179/96, que trata de permissão de uso da área de domínio público municipal, para outra área, situada no Bosque dos Eucaliptos, caracterizada pela planta do loteamento como área III, localizada entre a Avenida Salinas e Avenida Ouro Fino.

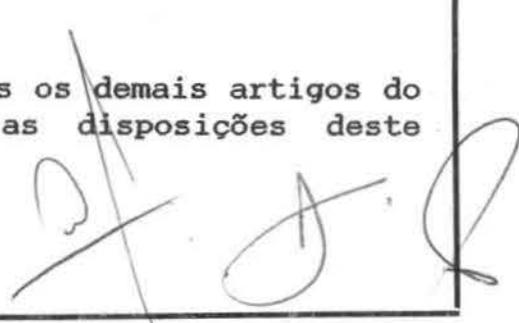
Art. 2º. A permissão de que trata o artigo 1º deste decreto, atenderá ao projeto efetuado pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, constante no processo administrativo nº 0196-041099-4 e destinar-se-á ao uso exclusivo dos permissionários, para a instalação de barracas de comércio ambulante de alimentos, artesanato e produtos industrializados.

Art. 3º. O horário de funcionamento da feira será das 8:00 às 22:00 horas, aos sábados, domingos, feriados e deverá respeitar a feira livre existente no local, quando coincidente com os dias de realização das atividades constante neste Decreto.

Art. 4º. Poderá a Prefeitura suspender a presente permissão de uso, a qualquer tempo, desde que os permissionários sejam expressamente notificados.

Art. 5º. Fica mantida a proporcionalidade de que trata o edital de chamamento para participação na Feira de Artesanato e Ambulantes, bem como fica reservado 10% (dez por cento) à entidades de assistência social, desde que não colidentes com o presente ato normativo.

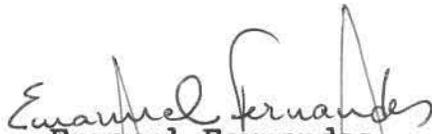
Art. 6º. Ficam mantidos os demais artigos do decreto 9179/96, desde que não contrariem as disposições deste decreto.



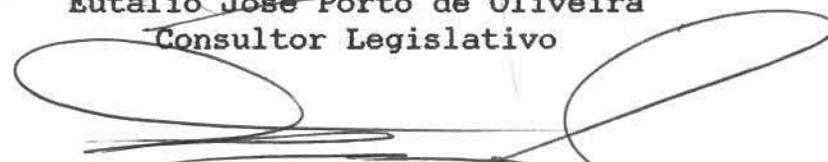
cont. do DECRETO Nº 9256/97 - fls. 02

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de junho de 1997.


Emanuel Fernandes
Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Eutálio José Porto de Oliveira
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos